



EDITAL PROCESSO SELETIVO DE VOLUNTÁRIOS PARA ATUAR EM PROJETO DE EXTENSÃO DO CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL DA UFSM

O Projeto de Extensão *Juventudes, Vulnerabilidades, Desigualdade e Diferença: Tecendo caminhos* (058822) torna público, através deste edital, e do Curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), as inscrições para seleção pública de estudantes de graduação para atuarem como voluntários (as) de projeto de extensão.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do edital	01/10/2024
Prazo de inscrição dos candidatos	De 02 a 07/10/2024
Avaliação dos candidatos	08 e 09/10/2024
Divulgação do resultado	10/10/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: De 02 a 07 de janeiro de 2024, através do e-mail kesia.maximiano@ufsm.br. No “assunto” do e-mail, colocar: **“Inscrição Projeto de Extensão”**

2.2 Documentos exigidos (em .pdf):

2.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (anexo A);

2.2.2 Grade de horários (anexo A);

2.2.3 Histórico escolar atualizado;

2.2.4 Carta de apresentação em que o(a) candidato(a) descreve suas habilidades, motivações, interesses e o contato com as temáticas centrais do projeto (anexo B).

2.3 Em caso de ausência de algum documento, o candidato será avisado, devendo encaminhar o documento faltante até o último dia de inscrições, conforme calendário publicado neste edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

3.1.1 Carta de apresentação (Peso 4)

3.1.2 Disponibilidade de horário (Peso 5)

3.1.3 Ter cursado disciplinas que dialoguem com as temáticas centrais do projeto (Peso 1)



3.2 Serão considerados aprovados os candidatos que tiverem nota final igual ou superior a 7,0.

3.3 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas obtidas, e o resultado será divulgado na página web www.ufsm.br/terapiaocupacional/, conforme calendário deste edital. Os candidatos também serão informados via e-mail.

4. DAS VAGAS

4.1 Este processo seletivo objetiva o preenchimento de até 8 (oito) vagas.

4.2 A vigência de participação será do período de 1 (um) semestre, podendo ser renovado por mais 1 (um).

5. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM citados, até o período final de vigência de participação deste edital;

5.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pela coordenadora do projeto mediante edital em conformidade à Resolução nº 016/2010 desta Universidade;

5.3 Será necessário estar cursando no mínimo o segundo semestre do curso de graduação;

5.4 Ter disponibilidade para cumprir as atividades do projeto, em jornada de no mínimo 4 (quatro) horas semanais e no máximo de 8 horas semanais, conforme acordado com a docente responsável pelo projeto.

6. DOS LOCAIS E GRUPOS DE AÇÃO

6.1 As reuniões do grupo serão realizadas nas terças-feiras, às 19h (horário de Brasília), com duração máxima de 2 (duas) horas;

6.2 As oficinas ocorrerão no território da região adscrita do CRAS Norte, com duração máxima de 4 horas;

6.3 O planejamento das oficinas ocorrerão nas e a partir das reuniões de grupo;

6.4 Qualquer alteração de horário será previamente acordada com o grupo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A seleção do estudante extensionista é prerrogativa da Coordenadora do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

7.2. A entrega da documentação é responsabilidade do estudante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRO REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL

7.3. O estudante poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

7.3.1 Por proposta do coordenador, sob justificativa por escrito.

7.3.2 Por solicitação do próprio estudante, sob justificativa por escrito.

7.4 Os casos omissos serão apreciados pela Coordenadora do Projeto.

7.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: kesia.maximiano@ufsm.br

7.6 Adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessário, na página oficial do curso

Santa Maria, 01 de outubro de 2024.

Késia Maria Maximiano de Melo
Professora Responsável pelo Projeto
SIAPE 1977584



ANEXO A

SELEÇÃO DE PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO

Nome Completo:	
Curso:	
Matrícula:	
Semestre:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS

	Seg	Ter	Quar	Quin	Sex
Manhã					
Tarde					
Noite					

OBS: Estou ciente do meu compromisso como voluntário do projeto de extensão e seguirei as normas de biossegurança vigentes na UFSM e no município.

ANEXO B

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Eu, **(nome completo)**, portador (a) do RG _____, CPF _____, estudante do curso de _____ da UFSM, tenho interesse em participar do projeto de extensão *Juventudes, Vulnerabilidades, Desigualdade e Diferença: Tecendo caminhos* (058822).

Descrever as habilidades que podem favorecer o desenvolvimento e/ou colaboração nas/das atividades deste projeto, as motivações, os interesses e o contato com as temáticas centrais do projeto durante e/ou antes da trajetória acadêmica. (Obs.: No máximo 2(duas) páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,25.)



NUP: 23081.121886/2024-52

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

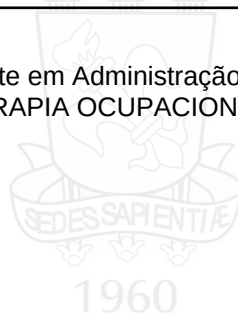
COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Anexo de edital (010)	EDIT_EXTEN_TO SOCIAL_ODH_2024_02_KÉSIA.pdf

Assinaturas

01/10/2024 11:09:33

DANIELE DE OLIVEIRA FREITAS (Assistente em Administração (Ativo))
04.72.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL - DTO



Código Verificador: 4752190

Código CRC: d304f146

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

